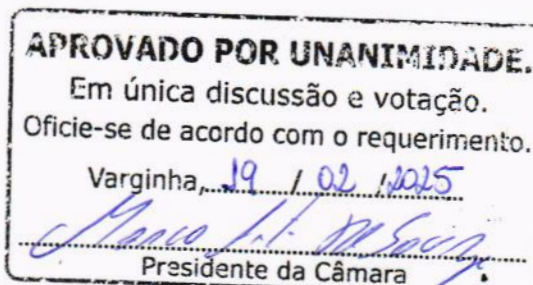




Câmara Municipal de Varginha

Requerimento Nº 23/2025

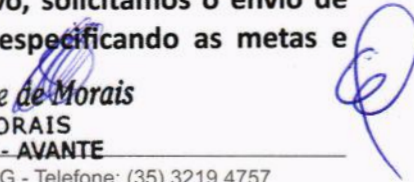
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.



O Vereador subscritor requerer de Vossa Excelência que, após ouvir o douto Plenário desta egrégia Casa Legislativa, oficie ao Senhor Prefeito Municipal solicitando as seguintes informações sobre a Lei nº 6.718/2020, que dispõe sobre o alinhamento e retirada de fios em desuso e desordenados existentes em postes de energia elétrica:

1. Como está sendo realizada a fiscalização por parte da Prefeitura em relação ao cumprimento das obrigações estabelecidas pela Lei nº 6.718/2020, que trata do alinhamento e da retirada dos fios em desuso e desordenados dos postes de energia elétrica? Quais têm sido os resultados obtidos até o momento? Houve identificação de empresas que não atenderam às normas estabelecidas? Em caso positivo, requer-se o envio da relação das empresas penalizadas nos últimos 4 anos, juntamente com os valores das multas aplicadas a cada uma.
2. Qual a estrutura atualmente disponível na Prefeitura para realizar a fiscalização prevista na Lei nº 6.718/2020? Solicitamos informações detalhadas sobre o número de servidores, a qualificação necessária, bem como a quantidade de veículos e equipamentos utilizados para a execução dessa fiscalização.
3. O decreto regulamentador da Lei nº 6.718/2020 já foi emitido? Caso afirmativo, requer-se a indicação do número e data de publicação do referido decreto, bem como a explicação sobre os principais pontos que ele estabelece para a implementação da lei.
4. Existem ações planejadas ou em andamento para intensificar a fiscalização, considerando a quantidade de fios irregulares ainda presentes nos postes de energia elétrica? Em caso afirmativo, solicitamos o envio de um cronograma de ações para o ano de 2025, especificando as metas e prazos estabelecidos.


João Martins Ribeiro
JOÃOZINHO ENFERMEIRO
Vereador - DC


ZÉ MORAIS
Vereador - AVANTE



Câmara Municipal de Varginha

5. Há algum processo de parceria com empresas privadas ou concessionárias de serviços públicos para a execução ou apoio na fiscalização e remoção dos fios em desuso? Em caso positivo, gostaríamos de saber os termos dessa parceria, incluindo a responsabilidade de cada parte envolvida e o impacto esperado nos resultados.

6. A Prefeitura tem previsão para ampliar ou modificar as normas que regem a retirada dos fios, incluindo novos tipos de fios ou infraestrutura que possam ser afetados pela legislação? Em caso afirmativo, solicitamos que nos informe os detalhes dessas possíveis alterações e o cronograma para a sua implementação.

JUSTIFICATIVA

A Lei Nº 6.718/2020 sancionada no dia 16 de julho de 2020 dispõe sobre o alinhamento e a retirada de fios em desuso e desordenados existentes em postes de energia elétrica e dá outras providências. A desordem na instalação dos fios causa dificuldade de instalação e ajustes em suportes de sustentação (braços) de iluminação pública na faixa de ocupação legal, trazendo riscos à população, custos adicionais à máquina pública e poluição visual.

Proposta por este Vereador, essa nova legislação obriga a empresa concessionária ou permissionária de energia elétrica a realizar o alinhamento dos fios utilizados assim como a retirada daqueles que estiverem em desuso. Atribui ainda à referida empresa a obrigação de notificar as demais empresas que utilizam os postes como suporte de seus cabamentos a fim de que estas procedam da mesma maneira em relação a seus cabos e instrumentos, sob pena de multa.

É notório que há uma acentuada desordem nos fios instalados nos postes, principalmente de telefonia e internet. Basta uma volta pelo centro ou nos bairros da cidade para verificarmos o desarranjo. São fios pendurados, outros amarrados aos postes, uma verdadeira bagunça, além do risco que a fiação em desacordo com as normas legais oferece à população.

Em novembro de 2020, após fiscalização realizada em ruas e avenidas da cidade, a Prefeitura enviou uma notificação à Companhia Energética de Minas Gerais S.A. (Cemig), sobre a necessidade de retirada dos fios em desuso e solicitou um relatório completo sobre as providências que foram tomadas para a regularização da situação.

Entretanto, o problema persiste e, ao ver da população e até mesmo deste Vereador, a fiscalização não tem sido efetiva no sentido de fazer valer a Lei.

Jose Vicente de Moraes
ZÉ MORAIS
Vereador - AVANTE

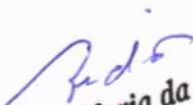


Câmara Municipal de Varginha

Ante o exposto, torna-se imprescindível a propositura deste Requerimento para verificar se a referida norma legal está sendo efetivamente aplicada em nosso Município, com a expectativa do seu pleno e pronto acolhimento na forma e prazo regimentais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 19 de fevereiro de 2025.


EDUARDO B. OTTONI FILHO - Dudu Ottoni
Vereador


Zilda Maria da Silva
ZILDA SILVA
VEREADORA - PP

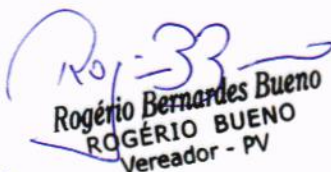

José Vicente de Moraes
ZÉ MORAIS
Vereador - AVANTE


Ana Rios Fontoura
Vereadora - UNIÃO


Daniel Rodrigues de Farias
DANDAN
Vereador - PL




Carlos Davi de Souza Martins
DAVI MARTINS
Vereador - PL


Rogério Bernardes Bueno
ROGÉRIO BUENO
Vereador - PV


Alexandre Prado
Vereador - AVANTE


João Martins Ribeiro
JOÃOZINHO ENFERMEIRO
Vereador - DC